



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE JANEIRO 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019188/2007-95, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 369/DAP, de 06.12.2007, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 11.01.2008, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **OLIVAL DE GUSMÃO FREITAS JÚNIOR**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Adjunto, com vigência a partir de 28.11.2007”, leia-se: “do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 16.01.2006 a 16.01.2008”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de **16.01.2008**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 81
EM 20/01/12